

Registrado as Fis. 129 no Livro

Próprio Nº 043

Secretaria: 23/08/2024



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado e anexado ao local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 23/08/2024

## LEI Nº 2.898, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.616 DE 29/12/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2022/2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.778 DE 08/08/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024.**

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.90.05	FMS – Bloco Vigilância em Saúde	R\$ 40.000,00
10.305.0245.2.311	Ações Fort. Vigilância em Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	
	DR 2.621.000.0000	
Total de suplementações créditos especiais		R\$ 40.000,00

**Art. 2º.** Consideram-se recursos para ocorrer às suplementações os créditos especiais mencionados no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 43, §1º, III da Lei n.º 4.320/64

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.90.05	FMS – Bloco Vigilância em Saúde	R\$ 40.000,00
10.305.0245.2.311	Ações Fort. Vigilância em Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	
	DR 2.621.000.0000	
Total de anulações créditos especiais		R\$ 40.000,00

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a suplementar as dotações criadas no art. 1º aprovadas por esta Lei.

**Art. 4º.** O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 23 de agosto de 2024.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia